DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os prazos para a implantação dos Procedimentos Contábeis do PCASP e MCASP e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Legislação em vigor e,

Considerando as novas orientações instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os prazos e cronograma de implantação, que passam a ser disciplinados sob a coordenação da STN.

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos Contábeis Patrimoniais e demonstrativos estabelecidos pelo PCASP e MCASP, serão implantados a nível local de forma gradual e nos prazos estabelecidos por meio de ato normativo da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo também ser publicado no site do portal municipal ou na transparência pública, na Internet.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 026/2013, de 02 de Maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

CLAIRTON PASINATOPREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Data Supra:

Marcio Caprini Secretário da Administração